# LEI Nº 2.745, de 14 de abril de 2015.

**Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Gabriela do Nascimento Rampinelli.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", à **Sra. Gabriela do Nascimento Rampinelli.**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2015.

**Romero Gobbo Figueredo**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 14 de abril de 2015.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete

Publicado no mural
da PMJN em
14 / 04 / 15